

POLÍTICA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES GRAVES

A Chamagás – Central Distribuidora de Gás, Lda., considera impactante no seu desempenho, a gestão da segurança, a satisfação das partes interessadas, bem como a prevenção de riscos para a comunidade, para o ambiente e prevenção de acidentes graves.

O âmbito de aplicação desta PPAG (Política de Prevenção de Acidentes Graves) contempla a armazenagem de GPL (Gás de Petróleo Liquefeito) e todas as atividades realizadas na mesma.

Neste contexto e tendo em conta a melhoria contínua, a Chamagás assume o compromisso dos seguintes objetivos:

- Garante o cumprimento da legislação e regulamentação em vigor no âmbito da segurança, em particular no que diz respeito à prevenção de acidentes graves;
- Identifica os perigos e avalia os respetivos riscos visando minimizar a ocorrência de acidentes graves, define medidas adequadas à prevenção de incidentes bem como à mitigação das suas consequências;
- Descreve as funções e responsabilidades dos envolvidos no sistema da segurança. Identifica as necessidades de formação adequadas à intervenção e atuação dos colaboradores, no caso de acidente ou incidente na instalação de armazenagem de GPL;
- Define a metodologia para o planeamento de resposta à emergência e avalia a eficácia do Plano de Emergência Interno (PEI) através de simulacros realizados periodicamente;
- Adota procedimentos e instruções para a realização em segurança das operações para a gestão das modificações;
- Monitoriza e avalia o desempenho no que respeita ao cumprimento dos objetivos da Segurança, nomeadamente em matéria de incidentes e acidentes graves;
- Revê periodicamente a Política de Prevenção de Acidentes Graves e potencia a realização de auditorias;
- Promove a divulgação da PPAG junto de todas as partes interessadas, internas e externas.

Figueira da Foz, 18 de junho de 2025